

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 160/2021

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA E PRODUÇÃO DE PINTINHOS COLORIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 160/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador José Vando Bruna, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto dispõe sobre a proibição da venda e produção de pintinhos coloridos no município de Santa Cruz do Capibaribe – PE e dá outras providências.

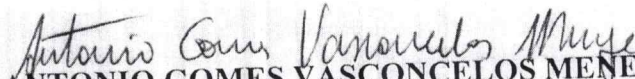
Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

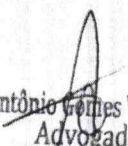
Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 160/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de agosto de 2021.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A


Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.815